

LEI 578/2023.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO 2023 PARA FINS QUE MENCIONA E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica do Município, bem como pela Constituição Federal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em Sessão Ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Executivo) e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de R\$ 217.666,66 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), destinado assegurar a Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Setor Agropecuário do Município de Ibiara-PB, CONFORME CONVENIO SINCONV Nº 926204/2022 E OPERAÇÃO Nº 53144/2022, recursos provenientes de EMENDA PARLAMENTAR individual.

09.000 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

20 785 1014 1103 Aquisição de Patrulha Mecanizada

Objetivo: Promover melhorias ao atendimento ao homem do campo

FONTE DE RECURSOS:

17000000 -Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

CO: 3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4490.51 - Obras e Instalações R\$ 202.894,34

3390.93 – Indenizações e restituições..... R\$ 1.666,66

TOTAL R\$ 204.561,00

FONTE DE RECURSOS:

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CO: 3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4490.51 - Obras e Instalações R\$ 13.105,66

TOTAL R\$ 13.105,66

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de EXCESSO DE ARRECADANÇA, nos termos do art. 43, § 1º da Lei

4.320/64, na rubrica 2414.99.01 - Outras Transf.de Convênios da União - Recursos de EMENDAS.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibiara – PB, 07 de agosto de 2023.

